

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

REQUERIMENTO Nº 21 , de 2008 - CRE

Aprovado
17/07/08

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja realizada, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores, audiência pública para que sejam prestadas as informações que se fizerem necessárias para instruir a apreciação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008, que "*Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003*".

Nestes termos, solicito que, para participarem da audiência pública acima citada sejam convidadas as seguintes autoridades: **Sr. WELBER DE OLIVEIRA BARRAL**, Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, **Sr. JORGE ANTONIO DEHER RACHID**, Secretário da Receita Federal do Brasil, **Sr. MINISTRO BRUNO DE RISIOS BATH**, Chefe do Departamento do Mercosul - DMSUL do Ministério das Relações Exteriores, **Sr. HUMBERTO BARBATO**, Presidente

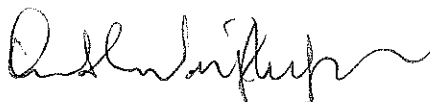
da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, e Sr. **LOURIVAL KIÇULA**, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos - ELETROS.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é discutir se as isenções e reduções de impostos previstas no Regime de Tributação Unificada – RTU, instituído pelo PLC nº 27, de 2008, transgridem as regras existentes no âmbito do Mercosul, ou seja, se o RTU respeita as disposições estabelecidas pelo regime de origem do Bloco, e se essa política de preferências para o Paraguai não poderia ser reivindicada pelos demais membros do Mercosul.

O presente requerimento visa a discutir, ainda, possíveis danos à indústria nacional em função da instituição do Regime de Tributação Unificada.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2008.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Líder do PSDB



Senador FLEXA RIBEIRO

